



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2024, DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdecir Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir, Rafael Rabelo Cruz, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida o vereador Ailton Ferreira Guimarães proferiu leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária é exclusivamente para as seguintes matérias: Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 001/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a concessão de reajuste na remuneração dos servidores públicos, cargos em comissão e agentes políticos do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná – inerente à reposição inflacionária, na forma que especifica e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 001/2024-PL, autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a concessão de reajuste e reposição inflacionária aos vencimentos dos vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo Municipal do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que não havendo mais matéria para ser apreciada, agradeceu a todos os vereadores por terem atendido a convocação desta sessão extraordinária, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 20 de Fevereiro de 2.024.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária